



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE APROVISIONAMENTO

Rua: Jacinto Cândido, Dili.

Re-Tender REKERIMENTU BA KOTASAUN BA BENS E SERVIÇOS

NARAN RBK	LOTE 4 - PRESTAÇÃO SERVIU CATERING BA MINISTÉRIO JUSTIÇA	Nú RBK	Nú.025APROV/MJ/IV2019
------------------	---	---------------	------------------------------

BA	NARAN KOMPANIA	
	ENDERESU	

Konvida kompañia sira maka iha interesebele submete proposta/kotasaun ba Ministério Justiça liu husi Direção Nacional Administração e Finanças, Departamento Aprovisionamento.

Loron submete kotasaun: husi loron 23 to'o loron 28 Fulanmaio 2019, hahu husi tuku 09.00h dader too tuku 15.00h TL loro-kraik.

#	Deskrisaun	Beneficiários	Tipo de catering	Tipo Refeição	N.º De dias/vezes	Quantidade/ pack N.º Refeições/ por 214 dias	Preço Unitário/ cada refeição \$	Folin Total ba quantidade total
					A	B	C	D=A*B*C
1	Fornecimento de refeição tipo buffet variado de carne e peixe inclui sobremesa, água, refrigerantes e 2 tipos de bebidas alcoólicas	Presidente de Orgãos dos Estado ou Convidados equivalentes - VIP	Buffet	Almoço	2	50	\$.	\$.
2		Presidente de Orgãos dos Estados ou Convidados equivalentes - VIP	Buffet	Jantar	1	30	\$.	\$.
3		Membros do Governo, Juizes, Procuradores, Defensores, Comissários, Secretarios Executivos, DG s, IG s, DN s, Assesores Internacional ou Nacional e Funcionários e outros entidades/Convidados equivalentes	Buffet	Almoço	13	30	\$.	\$.
4	Fornecimento de refeição tipo em caixinhas com variedade de carne ou	Secretarios Executivos, DG s, IG s, DN s, Assesores Internacional ou Nacional e Funcionários e outros	Caixinhas	Almoço	20	100	\$.	\$.

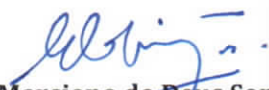
	peixe, arroz, legumes e uma Bebida de sumo de frutas não naturais e uma água	entidades/Convidados equivalentes						
5	Fornecimento de lanche tipo buffet com variedade de doces e salgadinhos incluindo Café, Chá, Leite e Bebidas de sumo de frutas não naturais	Presidente de Orgãos dos Estados ou Convidados equivalentes - VIP	Buffet	Lanche	4	50	\$.	\$.
6		Membros do Governo, Juizes, Procuradores, Defensores, Commissários, Secretarios Executivos, DG s, IG s, DN s, Assesores Internacional ou Nacional e Funcionários e outros entidades/Convidados equivalentes	Buffet	Lanche	30	100	\$.	\$.
7	Fornecimento de lanche tipo merenda em caixinhas com variedade de 2 doces e 2 salgadinhos uma Bebida de sumo de frutas não naturais e uma água	Membros do Governo, Juizes, Procuradores, Defensores, Commissários, Secretarios Executivos, DG s, IG s, DN s, Assesores Internacional ou Nacional e Funcionários e outros entidades/Convidados equivalentes	Caixinhas	Lanche	30	100	\$.	\$.
8	Fornecimento de refeição diária ao pessoal	Escoltas dos membros do Governo do MJ e respetivos motoristas	Caixinhas	Almoço/Jantar	181	6	\$.	\$.
Kustu Total								\$.
		<p>Nota: LABELÉ tau TIP EX no hakerek folin ne'ebe laklaru/ la mós iha dokumentu ida ne'e. Aneksa mós proposta ne'ebe hakerek ho komputadór no hakerek folin por extenso.</p> <p>NB:</p> <ul style="list-style-type: none"> • sei iha enkontro iha dia 23 de Maio 2019 tuku 16.00h, molok kompañia sira submete kotasaun • Hare dokumentus espesifikasaun ho Termo de Referênsia iha anexo. 						

Período entrega servisu	Fulan 7 (Hitu)
Entrega Servisu ba	Departamento Logística, DNAF, MJ iha Rua da Justiça, Colmera, Díli
Vigencia ba contrato	Fulan 7 (hitu)
Garantia Concurso (kotasaun) obrigatóriu	2% husi valor kotasaun
Periodo validade proposta/Periodo garantia concurso	Fulan 2 (rua)

Período Validade ba Kotasaun	Fulan 2 (rua)
Garantia Desempenho/Execução Contrato	10% husi valor contrato
Garantia Qualidade bens ka servisu	Tuir legislasaun
Forma prestasaun Garantia kotasaun	Garantia bancária ka Cheque
Forma prestasaun Garantia Desempenho no Qualidade	Tuir legislasaun
Periodo ba prestasaun Garantia Desempenho no qualidade	Fulan 10 (sanulu)

Hato'o deklarasaun katak sei halo servisu durante iha kontratu ho Ministério da Justiça	Obrigatório
Dokumentos neebe bele komprova empresa nian esperiensa qualidade ba servisu nomos karta rekomendasau husi entidades seluk	Recomendavel

DOKUMENTU NE'EBÉ TENKE ANEKSU HO KOTASAUN (OBRIGATORIU)MAKA:	Obrigatório
A. Kompañia neébé sei uja dokumentus sira molok estabelese SERVE	
Proposta kotasaun ne'ebé sei uja sei hakerek ho komputadór aneksa iha RBK orijinal	Obrigatório
Kopia Lisensa kompañia husi Serve	Obrigatório
Kopia lisensa atividades ne'ebé sei validu no Legaliza ona	Obrigatório
Kopia dokumentu "Paraquem interesado" neébé legaliza ona	Obrigatório
B. Kompañia sira ne'ebe iha dokumentus emite husi SERVE	
Kopia Certidão do registo Comercial neébé legaliza ona	Obrigatório
Kopia Certificadu de registo Comercial neébé legaliza ona	Obrigatório
Kopia autorização para Exercício de Aktividade neébé validu no legaliza ona	Obrigatório
C. Kompañia hot-hotu (A no B iha leten)	
Kopia Certidão de Dividas ne'ebé validu no legaliza ona	Obrigatório
Kopia Estrutura Kompañia husi Ministériu Justisa/Serve	Obrigatorio
Aprezenta steitmento banku husi fulan tolu ba kotuk	Obrigatório
Kópia Kartaun Eleitór/Kartaun Identidade	Obrigatório
Kopia Numero konta Bankaria (Bank Account)no kodiku IBAN	Obrigatório
Hato,o deklarasaun katak sei halo servisu durante iha kontratu ho Ministério da Justiça ho kustu unitario ne'ebe mensiona iha kotasaun	Obrigatório
Tenke Aneksa Dokumentus neébe husi Ministério da Justiça	Obrigatório

Kompañia sira tenke tau dokumentus hot-hotu tui-tuir malu hanesan, Lisensa Atividades, Certidao Dividas, Paraquem Interesadu/Registo Comercio/TIN/Kartaun Identidade, no ect.	Obrigatório
Site Visit	Obrigatório
<p style="text-align: center;">  <u>Elvio Marciano de Deus Soriano</u> Xefe Departamentu Aprovizionamentu Aos <u>15</u> do mês de <u>Maio</u> de 2019 </p>	<p style="text-align: center;">Diretór/a Kompañia</p> <p style="text-align: center;">Data:...../...../2019</p>
<p>Ami sertifika katak ami sei haktuir Instrusaun ba Vendedór iha kláuzula 2.a to'ó 2.e kona-ba rekerementu elejibilidade & Na'in Nasionál (iha tahan kotuk). Simu karik ami-nia lisitasaun,</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Ami sei (a) entrega sasan ka servisu ne'ebé presiza tuir duni ami-nia lisitasaun iha-léten, no tuir duni espesifikasaun sira ne'ebé Entidade Patronál fó. b. Ami sei presta Garantia Dezempeñu (<i>Performance Security</i>) nian iha formuláriu, montante & tempu be temin ona. c. Ami sei kumpre kuotasaun ida-ne'e tuir Períodu Validade be temin ona iha-leten. 	



INSTRUSAUN BA VENDEDÓR SIRA

1. Luan-leun (*Ámbito*)

- a. Komprador mak **Ministério da Justiça** rasik ne'ebé representa hosi Departamentu Aproxionamentu husi Direção Nacional de Administração e Finanças.
- b. Rekizisaun ba Kuotasaun (RBK) ida-ne'e atu hola sasán & servisu ki'ik, ho nia natureza simples.

2. Elejibilidade Vendedor – Vendedor nia kompañia tenke:

- a. Unidade negósiu de boa fé ida, ne'ebé Komprador hatene nu'udar kompañia idane'ebé kualifikadu, iha experiensia no iha rekursu finanseira suficiente.
- b. Compañia tenki na'in ho nasionalidade Timór-Lesteho 51%, ne'ebé komprova ho nia kópia auténtikadu Sertifikadu Nain nian (*Sertifikat Kepemilikan*) no nia asionanista (*pemegan saham*) Nasional sira-nia Kartaun Eleitoral.
- c. Hatama kópia auténtikadu Sertifikadu Rejistu Negósiu atuál ida ne'ebé sei válidu.
- d. Hatama kopia auténtikadu Sertifikadu Dívidas atuál ida hosi Servisu Impostu Timór-Leste ne'ebé sei válidu.
- e. Hatama beran notariadu (*surat kuasa*) ida ne'ebé sei autoriza ema ba assina Kuotasaun atubele representa Vendedor, asina Kotasaun no mós aseita Orden Kompra.

Rekerimentu b, c, d & e sei bele la prezisa bainhira dokumentu sira uluk hatama tiha ona sei válidu hela ba Períodu entrega ida ne'ebé espesífiku

3. Responde ba Rekizisaun ba Kuotasaun

- a. Vendedor tenke verifika deskrisaun no espesifikasaun item sira hot-hotu.
- b. Vendedor tenke prienxe folin unitariu sira, folin total ba quantidade nian iha formuláriu Rekizisaun ba Kotasaun nia laran.
- c. Vendedor tenke verifika nia konkordánsia ho provizaun sira neebé deklarara ona kona-ba validade kotasaun nian, período entrega nian, período garantia nian, autorizasaun fábrica nian & garantia desempenhu. Variasaun hothotu husi kondisaun sira neebé deklarara ona ne'e tenke esplika ketak iha *covering letter* ida nia laran.

4. FolinKotasaun

- a. Kotasaunbafolin hot-hotutenke tau ihaDolár EUA.
- b. Folin sira tenke fiksi (la muda) ba período durasaun kontratu ne'ebé determina ona.
- c. Anaunser temin oinseluk, kotasaun ne'e tenke ba kuantidade tomak nu'udar haklaken ona iha Rekizisaun ba Kotasaun.

5. Bid Security

- a. Presiza, atu garantia konkursu de kotasaun hodi apresenta tuir montante ba Bid Security 2% tuir Rejime Jurídico do aprovisionamento artigo 72^o
- b. Vendedor ne'ebé dada-an sai Durante período validade kotasaun nian, la simu koresaun ba sala aritmética sira, falla atu simu Orden Kompra -OK (*PO-Purchase Order*) bainhira fó ba nia eh falla atu fó Seguransa Dezempeñu (karik prezisa) sei eksklui hosi partisipasaun iha prosesu sira RBK & KBL (Konvite ba Lisitasaun) nian Durante tinan Ida

6. Hatama Kuotasaun

- a. Fornesidor sira sei bele hatama kotasaun resin ida, naran katak kotasaun hira-ne'e ba sasán hirak-ne'ebé **oinseluk**maibé bele responde ba deskrisaun ka espesifikasaun ne'ebé hanesan Komprador solicita. Labele folin diferente ba sasan ka servisu ho especificasaun hanessan.
- b. Kuotasaun sira tenke hatama ba **DNAFDepartamento de Aproxionamentu**, la liu hosi tempu no data no oras ne'ebé espesífika tiha ona.
- c. Servisu Aproxionamentu reserva direitu atu tahan lai no loke kotasaun tarde bainhira número kotasaun hirak be simu ona la to'o tolu (3).

7. Loke Kotasaun

- a. Ofisiál sira hosi Servisu Aprovizionamentu & saseluk sira hosi Ministériu tutela relevante mak sei loke kotasaun sira no vendedór ka membru públiku ruma sei la partisipa.
- b. Rezultadu ba avaliasaun kotasaun nian tenke haklaken sai, hodi hatudu ba vendedór neebé manan no mós ba vendedór hirak neebé lakon bele hatene.

8. Avaliasaun Kotasaun & Atribuisaun Kontratu (adjudicasaun)

- a. Kotasaun sira sei avalia hodi estabese responsivu substansiál ba rekerementu sira elejibilidade nian, deskrisaun/espesifikasaun téknika nian, kuantidade no kondisaun sira komersiál.
- b. Hafoin halo tiha verifikasaun no koresaun aritmética, kotasaun hirak-ne'ebé deskobre nu'udar substansialmente responsivu sei avalia filafali atu hili folin ida-ne'ebé kí'ik liu, ne'ebé ida-ne'e sei sai hanesan baze atu atribui kontratu.
- c. Notifikaun ba adjudicasaun tenke efeitu liuhusi oras Kompradór hasai Orden Kompra -OK (Purchase Order) ida.
- d. Vendedór liuhusi Carta ba Aceitasaun tenke konfirma katak nia simu ona Orden Kompra eh foti Orden ne'e Orijinál.
- e. Mesmu tuir pontu iha-leten (d), Kompradór iha direitu atu simu ka la simu kualker kotasaun, ka bele kansela prosesu kotasaun nian iha kualker tempu molok atu atribui kontratu.

9. Garantia Dezempeñu no kualidade

- a. Presiza Seguransa Dezempeñu karik, Kompradór tenke hasai Surat Simu nian ida (*Letter of Acceptance*)" ne'ebé sei sai hanesan notifikasaun ba atribuisaun.
- b. Molok assina Contrato, Vendedór tenke hatama uluk Garantia Dezempeñu iha loron hitu nia laran, tuir montante espesifika ona iha Rekizisaun ba Kotasaun (RBK), husi selebrasaun kontratu ba 10% tuir RJA artigo 33^okona-ba contratos sira ne'ebe ho valor superior \$ 10.000 USD (dez mil dólares norte-americanos) para garantia ezekeusaun do contrato (dezempeñu),maibe iha artigo 34^o koalia mos kona-ba garantia kualidade ho contratos sira ne'ebe ho valor superior \$ 50.000 USD (Cinquenta mil dólares norte-americanos). Garantia nee bele presta tuir legislasaun temi.

10. Seguru (Asuransi)

- a. Baze konkordánsia entre Kompradór no Vendedór mak entrega no simu iha fatin entrega ne'ebé temin nian ona. Vendedór mak sei responsabiliza ba risku transportasaun nian hotu entre fatin sai nian no fatin entrega nian.
- b. Tan-ne'e, Vendedor tenke arranja seguru ida ne'ebé apropriadu atu kobre risku sira.

11. Falun & Entrega

- a. Vendedór sira tenke asegura servisu hotu-hotu tuir nesesidades ministério nian desdeke tuir pedido neebe submete.
- b. Durante periodu entrega tenke garantida servisu hotu ho kualidade tuir termo referênsia ne'ebe iha.

12. Pagamentu

- a. Enkuantu entrega, durante loron 15 (sanulu resin lima) vendedor tenke entrega fatura hotu mai iha Estabelecimento Prisional neebe refere.
- b. Kompradór tenke halo pagamentu ba Vendedór iha loron 30 nia laran hafoin entrega, no konfirmadu ba Komprador.

13. Prátika sira ne'ebé Koruptu&Fraudulente

Kompradór husu ba Vendedór sira atu observa padraun as étika nian sira durante prosesu aprovizionamentu no durante ezekeuta governu RDTL nia kontratu sira, tanba prátika koruptu, fradulente, kolusivu no koersivu no konflitu interese be mosu durante prosesu kuotasaun, entrega &akabamentu nian ne'e bele hamosu diskualifikasaun, terminasaun orden kompra nomós sansaun penál.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXO I

LOTE 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE REFEIÇÕES PARA O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

1- OBJECTO

Constitui objeto deste Termo de Referência, pelo critério do **Menor Preço** previsto na alínea a) do artigo 91º do RJA, a contratação de uma empresa especializada no catering de refeições tipo almoço, lanche, jantar por via de buffet ou caixinhas para acomodar o pessoal em decorrência de eventos e atividades programadas dos diversos Serviços bem como aos Escotas e Motoristas dos Membros do Governo do Ministério da Justiça.

2- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

A empresa deverá fornecer as refeições de acordo com a tabela abaixo pelas quantidades máximas apresentadas:

No	Descrição	Beneficiários	Tipo de catering	Refeição	N.º De dias/vezes	Quantidade refeição/ pessoas
1	Fornecimento de refeição tipo buffet variado de carne e peixe inclui sobremesa, água, refrigerantes e 2 tipos de bebidas alcoólicas	Presidente de Órgãos dos Estado ou Convidados equivalentes - VIP	Buffet	Almoço	2	50
2		Presidente de Órgãos dos Estados ou Convidados equivalentes - VIP	Buffet	Jantar	1	30
3		Membros do Governo, Juizes, Procuradores, Defensores, Comissários, Secretários Executivos, DG s, IG s, DN s, Assessores Internacionais ou Nacionais e Funcionários e outras entidades/Convidados equivalentes	Buffet	Almoço	13	30

4	Fornecimento de refeição tipo em caixinhas com variedade de carne ou peixe, arroz, legumes e uma Bebida de sumo de frutas não naturais e uma água	Secretarios Executivos, DG s, IG s, DN s, Assesores Internacional ou Nacional e Funcionários e outros entidades/Convidados equivalentes	Caixinhas	Almoço	20	100
5	Fornecimento de lanche tipo buffet com variedade de doces e salgadinhos incluindo Café, Chá, Leite e Bebidas de sumo de frutas não naturais	Presidente de Orgãos dos Estados ou Convidados equivalentes - VIP	Buffet	Lanche	4	50
6		Membros do Governo, Juizes, Procuradores, Defensores, Commissários, Secretarios Executivos, DG s, IG s, DN s, Assesores Internacional ou Nacional e Funcionários e outros entidades/Convidados equivalentes	Buffet	Lanche	30	100
7	Fornecimento de lanche tipo merenda em caixinhas com variedade de 2 doces e 2 salgadinhos uma Bebida de sumo de frutas não naturais e uma água	Membros do Governo, Juizes, Procuradores, Defensores, Commissários, Secretarios Executivos, DG s, IG s, DN s, Assesores Internacional ou Nacional e Funcionários e outros entidades/Convidados equivalentes	Caixinhas	Lanche	30	100
8	Fornecimento de refeição diária ao pessoal	Escoltas dos membros do Governo do MJ e respetivos motoristas	Caixinhas	Almoço/ Jantar	181	6

Obs: O Menu será apresentado pelo Ministério da Justiça e aprovado pela empresa atendendo a cotação oferecida.

O Preço Unitário por refeição deve incluir os custos com aquisição de alimentos/ingredientes, mão de obra da confeção das refeições e entrega no local solicitado e em Díli.

A refeição diária para os escoltas e motoristas ao almoço durante a semana deverá ter sempre a carne de bovino, porco, frango e peixe devidamente alternada por refeição. As empresas deverão fornecer as refeições aos escoltas e motoristas nos locais a definir em Díli no seguintes horários: *Almoço* entre as 11.30h e as 12.30h.

Relativamente aos outros serviços, o horário da entrega será definido dependendo de cada tipo de evento.

3- OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

- A contratada é obrigada a cumprir os requisitos previstos nos termos de referência;
- A empresa deve apresentar todos os documentos legais exigidos ao abrigo do procedimento de aprovisionamento e serão excluídas do processo caso não cumpram todos os requisitos legais;

- c) A contratada está proibida de confeccionar as refeições a base de bicarbonato de sódio e os alimentos a serem confeccionados devem respeitar a segurança alimentar e as condições higiêncio-sanitárias requeridas;
- d) As refeições deverão estar acondicionadas em embalagens antifungos descartáveis lacradas de modo a conservar a temperatura dos alimentos até o seu consumo e não em embalagem de plástico;
- e) A contratante deverá informar a empresa do número de refeições necessárias para a semana e em pedidos superiores ao estabelecido, a informação será submetida/reconfirmada ao fornecedor num prazo de 24 horas de antecedência;
- f) Em caso de pedidos superiores as unidades constantes no contrato, a informação deverá submetida ao fornecedor num prazo de 3 dias de antecedência. Nos casos de pedidos adicionais superiores a 10% das unidades de referência, os mesmos terão de ter a aprovação de S.Exa o Ministro da Justiça;
- g) É da responsabilidade da empresa contratada e ao contratante rejeitar todos os pedidos de fornecimento cujo montante da cotação prévia do pedido ultrapasse o preço contratual.

4- GARANTIAS

A empresa contratada terá de apresentar uma garantia de execução de contrato de até 10% do montante do contrato em conformidade com o artigo 33º do RJA, bem como a apresentação de garantia de qualidade do serviço nos termos da legislação. As garantias referidas ficam na posse do contratante até 60 dias após o termo do contrato.

5- VIGÊNCIA DO CONTRATO A CELEBRAR

O período de vigência do contrato será contado da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a sua vigência desde que para cumprimentos das obrigações contratuais.

6- PREÇO CONTRATUAL

O preço contratual deve respeitar a cotação da empresa vencedora, sem prejuízo da sua comunicação oficial por via de aviso de resultado do concurso. Caso seja necessário o preço contratual poderá sofrer um aumento de até 10% desde que cumpridos os requisitos previstos no artigo 10º do Regime Jurídico do Aproveitamento quanto ao limite máximo adicional.

Díli, 15 de Maio de 2019.

Elaborado por

Chefe de Departamento
de Aproveitamento

Élvio Marciano de Deus Soriano

Certificado por

Diretor Nacional de
Administração e Finanças

Crisógno da Costa Neto

Aprovado por

Ministro da Justiça

Manuel Cárceres da Costa

